

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.353, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR VILMAR CARVALHO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Vilmar Carvalho da Silva.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de dezembro de 2023.

Aleo Stringar

Presidente da Câmara/Municipal de Marabá